



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ**
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA N° 004/2022-CMT

Talismã – TO, de 10 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE
MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO
DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
- TO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que facilita a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "a" da referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez e com suporte no decreto federal nº 9.412/2018 que altera os limites citados acima;

CONSIDERANDO também, que o valor mensal pela prestação dos serviços pretendidos são condizentes com a realidade financeira da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que a empresa encontra-se estabelecida na cidade de Gurupi - TO, o que possibilita, pela pouca distância, maior agilidade no suporte técnico e no treinamento de pessoal.

CONSIDERANDO ainda, que a empresa vem prestando um serviço de qualidade no suporte técnico e atualização do site da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa PROINFO - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 18.446.097/0001-26, com sede na Av. Alagoas nº 33 - Setor Casego, Gurupi - TO,

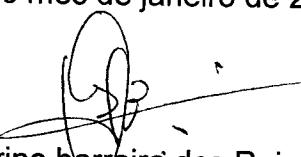


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ**
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

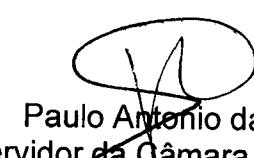
para prestação de serviços profissionais de manutenção, suporte técnico E atualização do site oficial da Câmara Municipal de Talismã - TO, pelo período de 12 (doze) meses, (janeiro a dezembro de 2022), no valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando a quantia de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.


Severino barreira dos Reis
Vereador Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 10/01/2022, para conhecimento público.


Paulo Antônio da Silva
Servidor da Câmara Municipal.